

LISTA DE CREDENCIADOS E DESCREDENCIADOS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 001/2026.07.15.01CR

A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, através da Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças, em conformidade com o Art. 79, I, da Lei Nº 14.133/21, também, Decreto Federal nº I 1.878, de 9 de Janeiro de 2024 para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública, bem como sua regência com fulcro no art. 31, §§1º e 2º c/c Art. 76, I, ambos da mesma Lei. Bem como Decreto nº 21.981/32 que sustenta a normativa jurídica do leiloeiro. Torna público a lista de CREDENCIADOS e DESCREDENCIADOS resultante do Processo de Credenciamento nº 2026.07.15.01CR, Processo Administrativo nº 104/2026-ADM-CR, que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, ELETRÔNICA OU HÍBRIDA, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU IRRECUPERÁVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 14.133/2021.

ORDEM	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	PROTOCOLO NO ENDEREÇO DE EMAIL: licitacao@barroquinha.ce.gov.br
1º	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, Inscrito na JUCEC nº 018/2009	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, inscrito no RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED]	20/07/2026 11:44:37
2º	MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, Inscrito na JUCEC nº 069/2025	MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, inscrito no RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED]	20/07/2026 12:36:52
3º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Inscrito na JUCEC nº 53/2024	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito no RG nº MG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]	20/07/2026 13:23:52

4º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito na JUCEC nº 55/2024	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no RG nº MG [REDACTED] SSP MG, CPF nº [REDACTED]	20/07/2026 13:34:46
5º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito na JUCEC nº 52/2024	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no RG nº MG [REDACTED], CPF nº [REDACTED]	20/07/2026 13:45:25
6º	DANIELA DE SOUZA CASTELO, inscrito na JUCEC nº 23/2012	DANIELA DE SOUZA CASTELO, inscrito no RG nº [REDACTED] SSP CE, CPF nº [REDACTED]	21/07/2026 16:28:40
7º	IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, inscrito na JUCEC nº 743/2026	IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, CPF [REDACTED], RG nº [REDACTED]	22/07/2026 10:10:21
8º	ERICO SOBRAL SOARES, inscrito na JUCEC nº 031/2019	ERICO SOBRAL SOARES, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP PI	22/07/2026 15:33:31
9º	JOÃO PAULO FERREIRA, inscrito na JUCEC nº 039/2021	JOÃO PAULO FERREIRA, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP CE	23/07/2026 11:29:08
10º	GEORGIA DE SOUZA CASTELO, inscrito na JUCEC nº 024/2016	GEORGIA DE SOUZA CASTELO, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSPDC CE	23/07/2026 11:50:17
11º	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrito na JUCEC nº 01/1984	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSPDS CE	23/07/2026 13:10:14

A Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças do Município de Barroquinha/CE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos pela legislação em vigor, e com fundamento no Art. 71, inciso IV, c/c o Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a estrita observância do devido processo legal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, bem como após a análise da documentação apresentada pelos interessados, fica homologada a presente relação de CREDENCIADOS e DESCREDENCIADOS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 2026.07.15.01CR.

Os interessados credenciados passam a integrar o cadastro de leiloeiros oficiais do Município de Barroquinha/CE, permanecendo aptos à futura convocação para a



prestação dos serviços, observados os critérios de distribuição das demandas, a ordem de convocação estabelecida no edital e a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Na forma do edital e da legislação vigente, fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso administrativo, no prazo e condições nele estabelecidos.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente interpostos, a presente relação tornar-se-á definitiva, produzindo todos os seus efeitos legais.

Publique-se no Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Grande Circulação e site do Tribunal de Contas do Estado (TCE), no Portal da Transparência do Município e demais meios oficiais de divulgação, para que produza seus efeitos legais.

**JOSE DAGER PEREIRA
DOS
SANTOS:24420093315**

Assinado de forma digital por JOSE DAGER PEREIRA
DOS SANTOS:24420093315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31827077000163, ou=videoconferencia,
cn=JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS:24420093315
Dados: 2026.08.11 14:10:40 -03'00'

JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 001/2023